

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012140/2024
Data 23/04/2024

0012140/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 229.569,27 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	100001.0824100672.104 44905200000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2660000000003	120.286,34
0000004	100001.0824100672.104 44905200000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2660000000004	98.842,93
0000150	100002.0824300752.118 33903000000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA MATERIAL DE CONSUMO	2799000000000	10.440,00

TOTAL:	229.569,27
--------	------------

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 229.569,27 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 23 abril de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL